



PROJETO DE LEI Nº 023/2018

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2018 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2018, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e nº 2890 de 11 de outubro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 2912 de 15 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0003-2032	Funcionamento do Ensino Fundamental – 60% FUNDEB		
3.1.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	101 – FUNDEB 60%	500.000,00

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei

R\$ 500.000,00

Projeto de Lei 23/2018



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, os resultantes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.001	SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0003-2032	Funcionamento do Ensino Fundamental – 60% FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101 – FUNDEB 60%	500.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 500.000,00
--	-----------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018 na ação orçamentária 2032, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018	2019	2020	2021
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas			
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		12000	12500	13000	13500
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)			
2032	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental – 60% FUNDEB		28.964.000,00	30.992.000,00	33.163.000,00	35.485.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2018 na ação orçamentária 2032, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2890 de 11 de outubro de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO	Alunos matriculados/ aluno	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		12000
0003	PROGRAMA: Programa Pacto de Educação		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2032	Atividade: Funcionamento do Ensino Fundamental – 60% FUNDEB		28.964.000,00

Projeto de Lei 23/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AV. PADRE NATAL FIGATTO, 925 CEP: 83607-240 CAMPO LARGO-PR TELEFONE: (41) 3291-5000 FAX: (41) 3291-5128

WWW.CAMPOLARGO.PR.GOV.BR



Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 21 de maio de 2018.

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal

Projeto de Lei 23/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AV. PADRE NATAL PIGATTO, 925 CEP: 83607-240 CAMPO LARGO-PR TELEFONE: (41) 3291-5000 FAX: (41) 3291-5128
WWW.CAMPOLARGO.PR.GOV.BR